

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 063/2025

Processo 048/2025

Verificação de pressão na rede de distribuidora de água tratada, Vila Nova

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados do monitoramento de pressão realizado na rede pública de distribuição de água tratada nos logradouros Rua Luís Terassi, nº 475 – Águas Claras; e Rua Prof. Emerson Aparecido Carandina, nº 420 – José Gomes. O monitoramento foi executado com o objetivo de verificar a conformidade da pressão disponibilizada na rede com os parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio da NBR 12218, que fixa como limites pressão mínima de 10 mca (metros de coluna d'água) e máxima de 50 mca.

No período de 27/08/2025 a 02/09/2025, foram realizadas aferições técnicas nos pontos mencionados, ocasião em que se constatou pressão inferior ao mínimo normativo de 10 mca nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto e em 01 de setembro de 2025, na Rua Prof. Emerson Aparecido Carandina. Posteriormente, em novo monitoramento realizado entre 23/10/2026 e 29/10/2026, na Rua Luís Terassi, verificou-se registro de pressão abaixo do limite mínimo estabelecido.

Em razão das inconformidades verificadas, foi expedido o Termo de Notificação nº 108/2025 e despacho na tramitação 13, por meio dos quais se determinou à Concessionária BRK Ambiental a adoção das providências técnicas necessárias à regularização da pressão da rede nos logradouros mencionados, bem como a realização de novo monitoramento no período de 24/12/2025 a 31/12/2025, com a consequente apresentação de relatórios técnicos comprobatórios nos autos.

A Concessionária juntou aos autos os Ofícios OF-004/25-RS e OF-050/26-RS, contendo os dados dos monitoramentos subsequentes. Da análise das informações apresentadas, verifica-se que a pressão da rede nos logradouros Rua Prof. Emerson Aparecido Carandina e Rua Luís Terassi foi regularizada, passando a atender aos limites mínimos de 10 mca e máximos de 50 mca previstos na NBR 12218, não sendo constatadas, nos registros posteriores, novas medições em desconformidade.

Diante do exposto, conclui-se que a Concessionária promoveu a estabilização da pressão da rede de distribuição nos logradouros fiscalizados, sanando a irregularidade inicialmente verificada no âmbito do Processo Administrativo nº 048/2025.

Porto Ferreira, 03 março de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador